



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 293/PROAP/REITORIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere as Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 289/PROAP/REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 (5518544)

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor titular
Nome:	Francisco Jose Pontes Cavalcante
Matrícula SIAPE nº:	0047332
Setor (Unidade no SEI):	DEAP-POLO
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	franze@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Jefferson Chagas Vale
Matrícula SIAPE nº:	1583750
Setor (Unidade no SEI):	CIAF-POLO
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	jefferson@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular:
Nome:	Roger Moura Sarmento
Matrícula SIAPE nº:	3725219
Ramal:	(85) 3401-2271
E-mail:	roger.sarmiento@ppgcc.ifce.edu.br
Setor:	DGTI
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022.
Fiscal Técnico Substituto:	Fiscal Técnico Substituto:
Nome:	Francisco Eudes Gomes Filho
Matrícula SIAPE nº:	1427266

Ramal:	(85) 3401-2271
E-mail:	eudes.gomes@ifce.edu.br
Setor:	DGTI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022. serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Fiscal Administrativo Titular:
Nome:	Lucas Queiroz Wagner
Matrícula SIAPE nº:	2167502
Ramal:	(85) 3455.3001
E-mail:	lucas.queiroz@ifce.edu.br
Setor:	CPOINT - POLO
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022.
Fiscal Administrativo Substituto:	Fiscal Administrativo Substituto:
Nome:	Sarah Mesquita Lima
Matrícula SIAPE nº:	3121876
Ramal:	(85) 3455.3001
E-mail:	sarah.mesquita@ifce.edu.br
Setor:	NIT-POLO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022. serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	14/2023
PROCESSO Nº	23255.000059/2023-14
CONTRATADA:	PRIS SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº 13.475.113/0001-95)
OBJETO:	Contratação de software de gestão de ativos de Propriedade Intelectual (PI) para o núcleo de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE com as funcionalidades de cadastro e gerenciamento de marcas, patentes, desenho industrial, leitura semanal da revista da propriedade industrial, monitoramento e busca de tecnologias, busca e identificação de colidências de marcas, controle de custos incorridos nos processos de proteção, gestão de exigências, geração de relatórios dos ativos de PI da instituição, suporte técnico, treinamento do sistema, com disponibilidade de 3 (três) logins de usuários com controles específicos de acesso.
DATA DE ASSINATURA	28/06/2023
VIGÊNCIA	de 29/06/2023 até 29/06/2028

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/11/2023, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5544240** e o código CRC **2B1E0D3C**.
